



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:

RELATOR: VER: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

EMENDA N° 02 ao PL N° 60/2025.

ORIGEM: BANCADA PROGRESSISTA

EMENTA: Altera o art. 7º, inciso II, do Projeto de Lei 60/2025, para ajustar o limite de créditos suplementares do Poder Legislativo.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça:

Aprovado	Rejeitado
----------	-----------

	Jairo
	Jociel
	Silvano
	Marceli
	Reginaldo
	Paulo
	Renato

	Jairo
	Jociel
	Silvano
	Marceli
	Reginaldo
	Paulo
	Renato

Itati, em 15 de dezembro de 2025